



## PORTARIA Nº 3.960, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

I - Homologar o resultado do Processo Seletivo destinado à contratação de Professor Visitante, objeto do Aviso de Seleção nº 006, de 19/09/2013, publicado no D.O.U. de 23/09/2013, retificado no DOU de 26/09/2013, 10/10/2013 e 11/11/2013, conforme segue:

Programa	Área de Conhecimento	Classe/ Padrão/Carga Horária	Candidato	Classificação
Programa de Pós-Graduação Rede Bionorte	Biodiversidade, Bioprospecção e Empreendedorismo	Professor Adjunto A, Nível I Dedicção Exclusiva	Maria de Fátima Mendes Acácio Bigi	1º
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia	Biocatálise e Biotransformação	Professor Adjunto A, Nível I Dedicção Exclusiva	Sandra Patricia Zanotto	1º

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

HEDINALDO NARCISO LIMA

## PORTARIA Nº 4.156, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

I - Homologar o resultado do Processo Seletivo, objeto do Aviso de Seleção nº 007/2013, conforme segue:

Unidade	Curso/ Departamento	Área	Carga Horária	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
FCF	Coordenação Acadêmica	Citologia Clínica	20h	Professor Auxiliar, Nível I.	Simone Schneider Weber	1º
		Estágio Curricular III - Módulo Parasitologia Clínica	20h	Professor Auxiliar, Nível I.	Karolina da Costa Sabino	1º
		Tecnologia Farmacêutica e Farmacobotânica	20h	Professor Auxiliar, Nível I.	Isis Costa Rodrigues	1º

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

NELSON MATOS DE NORONHA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

DESPACHO DO REITOR  
Em 10 de dezembro de 2013

PROCESSO/HU Nº 23005.000145/2013-91 - Interessada: Empresa Conceito Sul Manta Asfáltica Ltda.

Considerando que não houve abandono da obra ou recusa na sua execução, conforme comprova CI nº 112/2013-COPLAN/HU/UFGD de fls. 144;

Considerando que a conduta imputada à empresa resume-se a não apresentação da garantia, na forma exigida no edital, no contrato e na Lei nº 8.666/93, o que não materializa a vontade da empresa em não executar o objeto contratado;

Considerando que não houve recusa na sua execução ou abandono da obra, tornando ilegítima a aplicação da multa no valor de 10% sobre o montante total do contrato e a suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos.

Acolho o PARECER nº 103/2013-PF-UFGD/PGF/AGU, às fls. 149-151v, e em consequência, decido:

I - Pelo conhecimento e parcial provimento do recurso aviado pela Empresa Conceito Sul Manta Asfáltica Ltda., (fls. 66-73);

II - Mantenho apenas a pena de multa, no valor de 0,05% do montante do contrato por cada dia de atraso na apresentação da garantia, limitada a 2% do valor do contrato.

DAMIÃO DUQUE DE FARIAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 1.554, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, de 16 de março de 1994; nº 240, de 10 de agosto de 1994, e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro; a solicitação constante do OF.APMP.CGP.PROAD Nº 277/2013, datado de 12 de novembro; a documentação constante do processo UFOP nº 5460/2012-63: Art. 1º Prorrogar, por um ano, a partir de 14/02/2014, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 69, de 28/09/2012, publicado no DOU em 1º de outubro de 2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.458, de 14/02/2013, realizado para o cargo de Técnico em Mineração.

MARCONE JAMILSON SOUZA FREITAS  
Presidente do Conselho

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

## PORTARIA Nº 4.062, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.020662/2012-31; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Engenharia Mecânica/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 019/2013, publicado no D.O.U. de 26/07/2013, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Engenharia Industrial
Disciplinas	Instalações Industriais I e II; Desenho de Máquinas; Manutenção Industrial; Metrologia.
Cargo/Nível	Professor Auxiliar - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: MACCLARCK PESSOA NERY - 50,76

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI